

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 7 de março de 2022

Tendo em vista a elucidação dos fatos relativos ao período de afastamento da servidor Marcel Silva Lemos, lotado no Núcleo de Gestão Técnico Específico/CCAAB, para realização de Estágio no Laboratório de Evolução e Biogeografia na Universidade Federal da Bahia-UFBA, resolvo:

Retificar o despacho nº 40 / 2022- UFRB, que autorizou o afastamento do supracitado servidor:

Onde se lê: (...) por um período de 30 dias, a iniciar em 07/02/2022, (...);

Leia-se: (...), por um período de 90 dias, a iniciar em 07/02/2022, (...).

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103903](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 7 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE o pagamento de substituição de função para o(a) servidor(a) RUBIA GISELE LOPES DE ANDRADE ROMEIRO, SIAPE nº 2405049, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00003964/2022-25.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103913](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de
2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 191, de 3 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, ARLENE SANTOS BARBOSA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1188286, do(a) Pró - Reitoria de Planejamento - PROPLAN (cód. 005), para Núcleo de Gestão Orçamentária - CODIN/PROPLAN (cód. 378), em face do que consta no processo nº 23007.00003916/2022-60.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103923](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de
2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ARI MARQUES DE ARAUJO NETO	2257888	Acompanhamento de Pessoa da Família	18/02/2022	23007.00002957/2022-54
ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1821139	Acompanhamento de Pessoa da Família	21/02/2022	23007.00003113/2022-13

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/03/2022, às 16:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/103939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de 2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) GEREMIAS RIBEIRO FIUZA, SIAPE nº 1751369, pelo período de 18/02/2022 e 24/02/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00002815/2022-08.

WAGNER TAVARES DA SILVA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/103951>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de 2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação do INDEFERIMENTO do recurso administrativo movido pelo(a) servidor(a) JAMES LIMA CHAVES, SIAPE nº 2277033, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00000763/2022-25.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/03/2022, às 16:03,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/103956>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de 2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação do retorno antecipado de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu do(a) servidor(a) MARA APARECIDA ALVES DA SILVA, SIAPE nº 2083037, com vigência em 31/3/2021, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00010691/2018-22.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/103996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de 2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ABDON TAPIA TADEO	1523581	08/11/2021 a 17/11/2021	23007.00029384/2021-60
ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA	1452920	11/10/2021 a 22/10/2021	23007.00025773/2021-72
EVANILDO SILVA DE ARAUJO	1838429	09/04/2019 a 13/04/2019	23007.00010102/2020-78

MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	1351112	11/01/2021 a 21/01/2021	23007.00003723/2021-36
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIVEMALES	1674023	13/10/2021 a 22/10/2021	23007.00028045/2021-32
NATALIE BORGES LEITE	1778384	13/10/2021 a 21/10/2021	23007.00027559/2021-59
SARAH ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1496590	11/10/2021 a 22/10/2021	23007.00025603/2021-06

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104000>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de 2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 190, de 24 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e, CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

– LOCALIZAR o servidor Alberto Leoncio Barreto Vasconcelos, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Multifuncional - C3, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Cruz das Almas.

– CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

– Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104009>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de março de
2022

BGP - Publicado em 09/03/2022 - Ano 6 Edição 3.5

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 21 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 165 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARCOS MACHADO DA ROCHA, Matrícula SIAPE 1760776, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 167 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARYLUCIA DE SOUZA RIBEIRO SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1755349, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 168 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MESSIAS RIBEIRO PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1753684, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 169 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MURILO SANTOS BOTELHO, Matrícula SIAPE 1560127, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 170 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) PAULO MURICY REIS, Matrícula SIAPE 2153725, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 14 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 171 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) REINALDO SANTANA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 1754726, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 172 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) RONALDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1885108, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 13 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 173 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SAULO LEAL FERREIRA, Matrícula SIAPE 1652007, ocupante do cargo de DIRETOR DE SOM, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 18 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 174 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SHIRLEY GUIMARAES ARAUJO, Matrícula SIAPE 1752810, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 175 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SILAS FERREIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1277688, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 11 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104012>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe